



DECRETO Nº 4.114 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.021.300,00 (um milhão, vinte e um mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025 e nos termos do procedimento administrativo nº 16.288/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor de R\$1.021.300,00 (um milhão, vinte e um mil e trezentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06 de Janeiro de 2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Claudia Jucá da silva
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO AO DECRETO Nº 4.114 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.11-1500	300.000,00	
3004.10.122.0020.2034	3.1.90.94-1500	200.000,00	
<i>(Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2039	3.3.90.39-1635	89.300,00	
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1600		332.000,00
<i>(Aquisição Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.301.0020.2100	3.3.90.32-1600	332.000,00	
3004.10.301.0020.2100	3.3.90.32-1635		89.300,00
<i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha)</i>			
3004.10.302.0020.2086	3.1.90.11-1500		600.000,00
3004.10.302.0020.2086	3.1.90.94-1500	100.000,00	
TOTAL		1.021.300,00	1.021.300,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
AD79593C09914B1893705F3C6C036259

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AD79593C09914B1893705F3C6C036259>